



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.114, DE 19 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II da Lei 4.320/64 e dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 974, de 16/04/2010;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica criado no orçamento vigente, o Fundo Municipal de Habitação e aberto o crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa 0024 – Fundo Municipal de Habitação

Projeto 1040 – Teto para Todos

Função 16

Sub-função - 122

Categoria Econômica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4490.51 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação Orçamentária:

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520022.1026 – Equipamentos para coleta seletiva de lixo

4490.52 – Equipamentos e material permanente R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE ABRIL DE 2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

SELMA MEDEIROS HORIY VIEIRA

Diretora Substituta do Depto. de Adm./Planejamento